



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 0222/2022, a CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) ADITIVADO, PMF (PRE MISTURADO A FRIO) E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “CONTRATANTE”, e do outro lado a empresa **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.489.111/0001-52, e Inscrição Estadual n.º 13.306.556-1, estabelecida a Rod. 163, Km 844,2, S/n, Bairro Industrial, Cep 75550000, cidade de Sinop/MT, telefone (66) 3532-2731/3531-0584 neste, daniela@arapetro.com.br / alair@arapetro.com.br, neste ato representada pelo Sr. ALAIR JOSÉ CAMERA, portador da cédula de identidade RG n.º 4061249-1 SSP/PR e CPF/MF n.º 556.366.919-04, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 176/2006 e, considerando o resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº195/2022**, firmam o presente **Aditivo**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao contrato n.º 222/2022, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas terceira e quarta, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Obras e Transportes, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: Com o presente aditivo de acréscimo de valor de **R\$67.440,00** (sessenta e sete mil, quatro centos e quarenta e quatro reais), sendo que o valor global do instrumento passará a ser **R\$337.200,00** (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais). Alterando assim o quantitativo do item a seguir:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT	QUANT ADITIVADA	VALOR ADITIVO
839705	206251-8	EMULSAO ASFALTICA RR-2C	R\$4.496,00	15 Toneladas	R\$67.440,00
VALOR TOTAL ADITIVADO					R\$67.440,00

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



8.1. As despesas relativas a este Termo de Aditivo, correrão por conta de recursos do exercício do ano de 2022, conforme **Parecer Contábil nº682/2022:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2022
SEC. DE OBRAS	05.001.15.451.0029.1020	DRENAGEM, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	449030	271	1.5.00.000000	R\$67.440,00

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 0222/2022, firmado em 09 de Agosto de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 09 de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE
PETROLEO EIRELI
ALAIR JOSÉ CAMERA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: AMANDA ALVES SALDANHA
CPF: 046.783.511-08